

PORTARIA Nº 194/2024

Dispõe sobre a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Aginaldo José Casagrande, para prestar serviços junto ao Núcleo Regional de Pato Branco da SEAB.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.321.166-6,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional do empregado público **AGUINALDO JOSÉ CASAGRANDE**, RG: 3.516.618-1/PR, para prestar serviços junto ao Núcleo Regional de Pato Branco da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, durante o exercício de 2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 194/2024.

Documento: **888949_PORTARIA_194_2024_CESSAO_FUNC_AGUINALDO_J_CASAGRANDE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 22/07/2024 15:22.

Inserido ao documento **888.949** por: **Richard Golba** em: 22/07/2024 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b232a2d7b9eb10bc6f2474f31c203903.